

LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - RJ

ANEXO IX - DESCONTINUIDADES VIÁRIAS

FATORES DE DESCONTINUIDADES	DIRETRIZES DE AÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DA DESCONTINUIDADE
<ul style="list-style-type: none">BR-116 - RODOVIA NOVA DUTRA	<ul style="list-style-type: none">Implantação de passarelas, viadutos de retorno e/ou trincheiras (mergulhões) para interligação direta de vias arteriais de caráter urbano situadas em ambos os lados da BR - 116;Implantar a Via Planejada PD 01 (Anexo II), arterial eixo estrutural urbano, de caminhamento ao longo do vale do Rio Queimados.
<ul style="list-style-type: none">FERROVIA	<ul style="list-style-type: none">Viabilizar construções de viadutos e passarelas para aumentar a integração física das localidades segregadas pela ferrovia.Aproveitar a ferrovia para criação e consolidação de vias arteriais paralelas. (Ver PD 3 – Anexo II)Implantar Vias Planejadas PD 01 e PD04 e Transposições 2 e 3 (Ver Anexo II)
<ul style="list-style-type: none">CORPOS HÍDRICOS (RIOS)	<ul style="list-style-type: none">Aproveitar os fundos de vale para implantação de vias-canais com pontes para travessia dos rios.Implantar PD 01, PD 04, PD 9, PD11, PD 12, PD 13 (Ver Anexo II)
<ul style="list-style-type: none">REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, ADUTORAS E GASODUTOS/OLEODUTOS	<ul style="list-style-type: none">Implantação de vias ao longo de ambas as margens das faixas de domínio.Implantar PD 02, PD 05, PD 06. (Ver Anexo II)